**PORTARIA CONJUNTA Nº 271, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, à Fundação de Estudos do Mar (FEMAR), CNPJ nº 33.798.026/0001-86, para atuar como fundação de apoio ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), conforme o Processo SEI nº 23000.047108/2026-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 272, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), CNPJ nº 02.646.829/0001-91, para atuar como fundação de apoio ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP/EBSERH), conforme o Processo SEI nº 23000.047255/2026-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 273, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST), CNPJ nº 02.980.103/0001-90, atuar como fundação de apoio ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), conforme o processo nº 23000.047300/2026-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 274, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST), CNPJ nº 02.980.103/0001-90, atuar como fundação de apoio ao Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), conforme o processo nº 23000.047420/2026-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 275, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

**PORTARIA CONJUNTA Nº 27**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas
nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do
e da Portaria Interministerial nº 191, de 1
Art. 1º Fica renovada a autoriz
Arthur Bernardes (FUNARBE), CNPJ nº 2
apoio à Universidade Federal de Our
23000.048645/2026-76.
Art. 2º Esta Portaria entra em

Secretário d

Secretária d

**PORTARIA CONJUNTA Nº 27**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas
nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do
e da Portaria Interministerial nº 191, de 1
Art. 1º Ficarenovada a autori
Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), CN
de apoio à Companhia de Pesquisa de R
(CPRM/SGB) conforme o processo nº 2300
Art. 2º Esta Portaria entra em

Secretário d

Secretária d

**PORTARIA CONJUNTA Nº 27**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas
nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do
e da Portaria Interministerial nº 191, de 1
Art. 1º Fica autorizada, pelo p
Pesquisa da Universidade Federal do Goiá
atuar como fundação de apoio à Rede de
(LFDA), conforme o processo nº 23000.04
Art. 2º Esta Portaria entra em

Secretário d

Secretária d

**PORTARIA CONJUNTA Nº 28**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas
nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do
e da Portaria Interministerial nº 191, de 1
Art. 1º Fica renovada a autoriz
de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDE
fundação de apoio à Universidade Feder
23000.044044/2026-94.
Art. 2º Esta Portaria entra em

Secretário d

Secretária d

**PORTARIA CONJUNTA Nº 28**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas
nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do